

PORTARIA Nº 041/98 - P

Publicada no Diário da Assembléia nº 992

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, presente o disposto no art. 3º da Resolução nº 167, de 19 de dezembro de 1995, e tendo em vista o contido no processo nº 11.906/98,

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inquérito, integrada pelos servidores efetivos da Casa, os senhores **Othon Diogo Araujo**, mat. nº 0154-6, **Inez Eleine Rocha**, mat. nº 0240-2, e **Walter Roberto Alves Araujo**, mat. nº 0244-5, para, sob a presidência do primeiro, instaurar e conduzir processo disciplinar contra as servidoras **Jubiléia Freitas Araújo**, mat. nº 0351-4 e **Selene Costa de Sousa Pedreira**, mat. nº 0482-1, lotadas na Coordenadoria de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional – COTREF, em virtude da utilização de equipamentos de informática e materiais de consumo no interesse próprio.

Art. 2º. Determinar que o processo disciplinar seja inaugurado pela presente Portaria e lhe sejam apensados os autos nº 11.906/98, estipulando o prazo de sessenta dias para conclusão do feito, assegurado a cada uma das servidoras mencionadas ampla defesa e o contraditório, nos termos da lei.

Art. 3º. Por à disposição da Comissão ora constituída os recursos necessários para os procedimentos exigidos, até que os autos sejam conclusos a esta Presidência, com o parecer final de praxe, para decisão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 31 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente